

PROJETO DE LEI

Nº 341/2010

Lei Nº 9305

AUTÓGRAFO Nº 284/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Declara de Utilidade Pública a "União de Organizações Não

Governamentais - UNIONG" e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 341 /2010.**

**Declara de Utilidade Pública a “UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a “UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de Agosto de 2010.

**Mário Marte Marinho Júnior**  
Vereador

FOTOCOPIADO GERAL - 09-Ago-2010-10:31-090757-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública a UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG, fundada no dia 25 de março de 2008.

A UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, doravante denominada UNIONG.

Constitui-se o objetivo e finalidade consistem em desenvolver programas, projetos e atividades comuns para o fortalecimento da atuação das Entidades Sociais e grupos das comunidades que atuam na área da assistência social.

Organizar programas de melhorias da capacidade de gestão administrativa das ONGs e grupos da comunidade para melhoria da prestação de serviços da política pública do município.

Apoiar e dar assessoria aos programas e projetos nas áreas educacionais, de saúde e de assistência social, existentes na comunidade formando parceria para minorar os problemas da exclusão social.

Organizar e executar cursos especiais do plano municipal, treinamentos e especializações para a população, promover a capacitação profissional e voluntária dos inscritos nas entidades da UNIONG.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

Organizar eventos culturais, de lazer, recreação, seminários, exposições, ciclos de palestras para as ONGs e grupos da comunidade para a divulgação da associação e habilitação de trabalho e qualificado;

Organizar e implantar um sistema de cadastro único e grupos da comunidade inscritos na associação para o estabelecimento de critérios para distribuição de doações recebidas;

Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção de associativismo, de empreendedorismo e cooperativismo entre seus associados;

Integrar com os movimentos existentes no município junto ao setor empresarial e governamental, formando parcerias, convênios e contratos para busca de soluções conjuntas para programas, projetos e atividades na área da assistência social.

A fim de cumprir as suas finalidades a UNIONG, poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, constituir e gerenciar fundos, contratar, conveniar, gerenciar contratos, convênios, termos de parcerias, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como instituições nacionais e estrangeiras, com empresas, instituições de ensino, entidades afins constituídas de pessoas físicas, desde que não impliquem em sua submissão a compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos e sempre em obediência aos dispositivos legais vigentes.

Fica constituída por prazo indeterminado, com sede social na Pedroso de Barros, 187 - Vila Angélica - CEP: 18065-390 - Sorocaba - SP.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Desta forma, espero contar com a aprovação do  
presente.

S/S., 09 de Agosto de 2010.

  
Mário Marte Marinho Júnior

Vereador



**Recebido na Div. Expediente**

09 de agosto de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 10 / 08 / 10



Div. Expediente

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a **UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG**, com sede e foro na cidade de Sorocaba/SP., está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada.....

Sorocaba, 06 de agosto de 2010



**VITOR LIPPI**

Prefeito



Quem se importa, apóia.

Sorocaba, 05 de Agosto de 2010.

Ofício nº 014/2010-UniOng  
Ref. Solicitação do Título de Utilidade Pública Municipal

Prezado Senhor

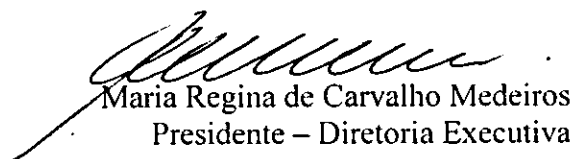
A Diretoria da UNIONG vem respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria a apresentação de um Projeto de Lei, visando declarar a Associação como de *Utilidade Pública Municipal*, pois a UNIONG visa o apoio a todas as organizações do Terceiro Setor de Sorocaba, projeto de grande relevância para a sociedade de uma forma geral.

Visando instruir o Projeto de Lei estamos encaminhando os seguintes documentos:

- 1- Cópia do CNPJ atualizado, comprovando a personalidade jurídica;
- 2- Relatório de atividade de 2009, comprovando que a Associação está em efetivo funcionamento e que serve desinteressadamente à coletividade;
- 3- Estatuto Social, onde nos Artigos 29 e 43 está expresso que os cargos de direção não são remunerados, servindo ainda como comprovação de ter mais de seis meses de existência jurídica e funcionamento.
- 4- Ata de eleição e posse dos cargos diretivos.

Certos de podermos contar com a sua valiosa atenção para a nossa solicitação, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria Regina de Carvalho Medeiros  
Presidente – Diretoria Executiva

Ao Ilustríssimo Senhor  
Mário Marte Marinho Júnior  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
Sorocaba - SP

Av. Dr. Eugenio Salerno, 100 - UNISO Campus Seminário – Sorocaba/SP  
Contato: 2101.4053  
CNPJ: 09.605.466/0001-95  
E-mail: uniong@bol.com.br






Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.605.466/0001-95 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/04/2008
NOME EMPRESARIAL UNIAO DE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS - UNIONG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PEDROSO DE BARROS	NÚMERO 187	COMPLEMENTO	
CEP 18.065-390	BAIRRO/DISTRITO VILA ANGELICA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 8/7/2010 às 10:00:15 (data e hora de Brasília).

Voltar



Quem se importa, apóia.

2a.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.177  
8/6/2010.

1/13 09

Sorocaba/SP, 12 de Maio de 2010.

**Requerimento**

**Ao 2º Oficial de Registros, Títulos e Documentos – Pessoa Jurídica de Sorocaba**

União de Organizações não-governamentais – UNIONG, por seu Presidente abaixo assinado, vem pelo presente requerimento, solicitar o Registro da Presente ATA da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 25 de Março de 2010.

Registro anterior – 143.621 em 15/04/2009

Nestes termos pede deferimento.  
Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



*Maria Regina de Carvalho Medeiros*  
Presidente da Diretoria Executiva

3º TABELIAO DE NOTAS

Reconhecido POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de *Maria Regina de Carvalho Medeiros*

20 MAIO 2010

Em ... da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BRNEN \$ 3,00

FIRMA

1136AATA8649

SOROCABA-SP

ESCREVENTE

3º TABELIAO DE NOTAS

SOROCABA-SP

Coletio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

1136A81682

NOTA

Autenticada e em conformidade com o original a fim de ser apresentada ao Juiz de Direito

BRNEN SP

JUL 28 2010

SOROCABA-SP

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO R\$ 2,10

Fassara Luiz Domingos Inaci  
ESCREVENTE



Quem se importa, apóia.

Zo.RCFI SOROCABA  
REGISTRO.n.145.177  
8/6/2010.

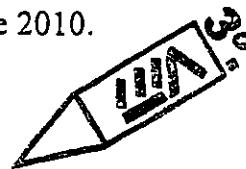
4/3

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – UNIONG

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 25 de Março de 2010, na sede do NAIS - localizado na cidade de Sorocaba, à Avenida Comendador Pereira Inácio, 2239, às 08h30min, nos termos do Estatuto Social vigente, fica convocada assembleia geral ordinária, para que sejam apreciados e deliberados os seguintes assuntos:

- 1º Aprovação do Balanço Patrimonial 2009.
- 2º Eleição e Posse da Diretoria Executiva para o mandato 2010-2012.
- 3º Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o mandato 2010-2012.
- 4º Assuntos Gerais

Sorocaba, 01 de Março de 2010.



Maria Regina de Carvalho Medeiros  
Presidente da Diretoria Executiva

3º TABELÃO DE NOTAS

Reconhecido POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) da

20 MAIO 2010

Em test. .... da verdade

3º VALOR SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Valor recebido por firma R\$ 3,00

SOROCABA - SP

FIRMA

MARIA REGINA DE CARVALHO MEDEIROS

SOROCABA - SP

Jussara Linae Domingues Inacio

ESCREVENTE

3º TABELÃO DE NOTAS

Autentico a presente copia reconstruida a qual compare com o original e minha apresentacao do documento.

20 MAI 2010

SOROCABA - SP

3º TABELÃO DE NOTAS

Autentico a presente copia reconstruida a qual compare com o original e minha apresentacao do documento.

20 MAI 2010

SOROCABA - SP

3º TABELÃO DE NOTAS

Autentico a presente copia reconstruida a qual compare com o original e minha apresentacao do documento.

20 MAI 2010

SOROCABA - SP

136AB16628

210



11

Quem se importa, apóia.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIONG**  
Realizada em 25 de março de 2010

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2010, às 09h00 em segunda convocação, por falta de quórum na primeira, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, no NAIS – Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba, endereço Avenida Comendador Pereira Inácio, 2.239, os representantes das Entidades Associadas da UNIONG – União de Organizações não governamentais. A Presidente da Diretoria Executiva, Sra. Maria Regina de Carvalho Medeiros, propôs nome do (a) Sr(a) Vera Lucia Viudes Petrocchi para que fosse o Presidente da Assembléia, colocado o nome em votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente da Assembléia indicou para secretariar os trabalhos o Associado, Sr (a) Olga Maria Buso Bukman, colocada em aprovação pela assembléia o nome do Secretário foi aprovado por unanimidade. Logo a seguir, o Presidente declarou abertos os trabalhos e o Secretário apresentou a pauta da reunião, a qual contemplou os seguintes assuntos: 1) Discussão e aprovação do balanço patrimonial e financeiro de 2009; 2) Eleição e posse da Diretoria Executiva para o mandato 2010/2012; 3) Eleição e posse do Conselho Fiscal mandato 2010/2012; 4) Assuntos gerais. Seguindo a pauta foi apresentado o balanço financeiro referente ao ano de 2009 e o parecer favorável do Conselho Fiscal, que após amplas discussões foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado à disposição dos associados interessados os cargos internos da associação. Foi apresentada apenas uma chapa, sendo que colocada em votação a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes, composta por: **Diretoria Executiva** - Diretor Presidente: Maria Regina de Carvalho Medeiros, residente a Rua Manoel Lopes, 629 – Sorocaba/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 11.929.635 SSP/SP e do CPF nº 045.561.778-39; Diretor Vice-Presidente: Vanderlei da Silva, residente a Rua Guilherme Maganhato, 68 - Votorantim/SP, portador da Cédula de Identidade nº 15.748.757 SSP/SP e do CPF nº 051.545.858-95; Diretor 1º Secretário: Tâmara Évelyn Custódio Machado, residente a Rua Carlos Smith, 72 - Sorocaba/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 97.855.032-7 SSP/SP e do CPF nº 379.781.318-07; Diretor 2º Secretário: Raquel da Silva Barros, residente a Rua Abílio Paes de Almeida, 93 - Araçoiaba da Serra/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 16.879.402-0 SSP/SP e do CPF nº 094.682.368-54; Diretor 1º Tesoureiro: Rafael Minotti, residente a Rua Santa Maria, 32 apto. 04 – Sorocaba/SP portador da Cédula de Identidade nº 34.412.900-7 SSP/SP e do CPF nº 315.089.438-77; Diretor 2º Tesoureiro: João Paulo Corrêa, residente a Rua Oswaldo Azevedo Sampaio, 40 - Sorocaba/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.373.731 SSP/SP e do CPF nº 076.268.788-68. Para o Conselho Fiscal também se apresentou apenas uma chapa que colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sendo composta por: **Conselho Fiscal** - Titulares: Osvaldo Antonio Figueira, residente a Rua João Dias de Souza, 245 apto. 41 - Sorocaba/SP, portador da Cédula de Identidade nº 3.846.777 SSP/SP e do CPF nº 207.511.848-53; Paulo Roberto Mortari, residente a Rua Cambé, 110 - Sorocaba/SP, portador da Cédula de Identidade nº 4.413.646-8 SSP/SP e do CPF nº 782.614.228-87; Cintia de Almeida, residente a Rua Pombal, 214 - Sorocaba/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 75.85.99.99.99 SSP/SP e do CPF nº 111.111.111-11.

3º TABELA DE REGISTRO DE IDENTIDADE  
Autenticar e verificar a autenticidade  
do documento apresentado  
1136AB165202 210  
SOROCABA - SP



7/13  
12

Quem se importa, apóia.

CPF nº 034.609.118-75. Conselho Fiscal Suplentes: Maria Aparecida Almeida Ferreira Marchetti, residente a Rua José João Mira Domingues, 203 - Sorocaba/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 13.657.917-6 SSP/SP e do CPF nº 021.084.218-07. Concedida a palavra aos presentes, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como de todas as deliberações, agradecendo, ao final, a participação de todos, dando por encerrada a reunião, da qual eu Olga Maria Buso Bukman secretária nesta reunião, lavrei a presente ATA, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa. Determinou-se, finalmente, a extração de duas (2) vias desta ATA, bem como da lista de presença, para serem encaminhados ao registro, junto ao cartório próprio.

Sorocaba, 25 de março de 2010.



*Marina*  
Marina Regina de Carvalho Medeiros  
Presidente da Diretoria Executiva

*Vera Lucia Viudes Petrocchi*  
Vera Lucia Viudes Petrocchi  
Presidente da Assembléia

*Olga Maria Buso Bukman*  
Olga Maria Buso Bukman  
Secretário da Assembléia

RECONHEÇA POR SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de  
*Marina Regina de Carvalho Medeiros*  
20 MAIO 2010  
Em test. *Marina Regina de Carvalho Medeiros* da verdade.  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
SOROCABA - SP  
FIRMA  
136AB166  
SOROCABA - SP  
Passara Luiz Domingues Inacio  
ESCREVENTE

Autenticidade e presente cópia  
reprográficas a esta cópia  
com o original e mun-  
do que dou fé  
20 JUL. 2010  
VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
VALOR COBRADO POR  
AUTENTICACAO R\$ 2,10  
SOROCABA - SP  
136AB166  
SOROCABA - SP



Quem se importa, apóia.

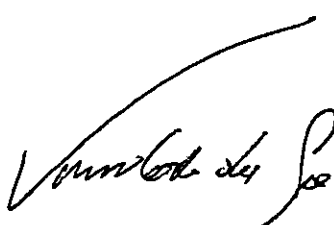
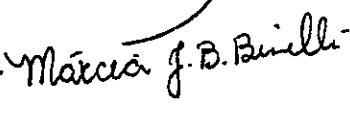


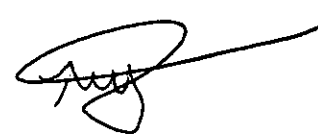

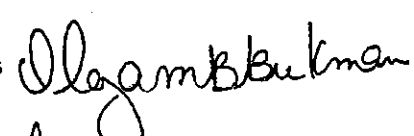


2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.177  
8/6/2010.

5/13

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA  
UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG**  
Realizada em 25 de março de 2010

LISTA DE PRESENÇA

NOME	Entidade	ASSINATURA
Rosana Ribeiro	Associação Amor em Cristo	
✓ Paulo Roberto Mortari	Associação Pró-Reintegração da Criança	
✓ Rafael Minotti	Fundação Melanie Klein de Educação Especial	
✓ Tâmara Évelyn Custódio Machado	Associação Educacional e Profissionalizante Pérola	
✓ Osvaldo Antonio Figueira	Associação PRO-EX de Sorocaba	
Edmar Carvalho Júnior	ASAC - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais	EDMAR CARVALHO
9 Maria Regina de Carvalho Medeiros	Oficina de Integração Céu Azul	
Ana Lúcia Gardenal Beranger	Associação Bethel Casas Lares	Ana Beranger
Larissa Maria Canevoro Gomes	Centro Social São José	
Alessandra Dalva de Barros	Associação Educacional Beneficente Vale da Bend	

- Vanderlei da Silva SOS - Serviços de Obras Sociais 
- Márcia de Jesus Bastos CIM - Centro de Integração da Mulher 
- Jeane Pereira de Lima Collaço AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba 
- Vera Lucia Viudes Petrocchi Associação Cultural Pintura Solidária 
- Maria Aparecida Almeida Ferreira Marchetti Casa do Menor de Sorocaba 
- Ana Paula Andrade Integrar - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação 
- Olga Maria Buso Bukman AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região 
- João Paulo Corrêa Guarda Mirim de Sorocaba 
- Carlos Camargo Costa Infantil GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer 

**5º TABELÃO DE NOTAS**  
SOROCABA-SP  
Cristina Vitor

**Arquivo Notarial do Brasil - SP**  
Autenticado  
136AB166205

Autentico a presente obra registrada a qual compare com o original e assim apresentado ao que vou lá

10 JUL 2010

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO R\$ 210

SOROCABA-SP



Quem se importa, apóia.

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.177  
8/6/2010.

7/13 *[Handwritten initials]* 15

Como representantes e visitantes:

Neusa M. Hernandez – Escola de Pais do Brasil *[Handwritten signature]*

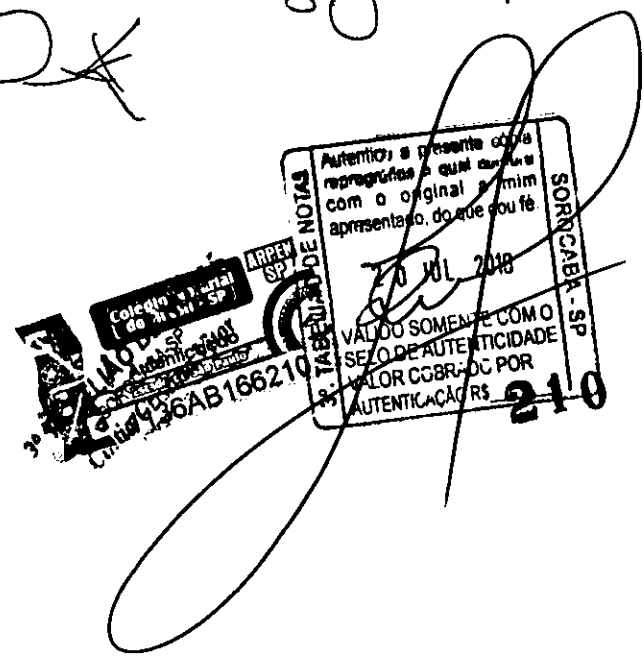
Natália M. Benegas – ABOS Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba *[Handwritten signature]*

Silvia R. S. Dias – Associação Refugio *[Handwritten signature]*

Andréia B. Monteiro – Associação Refúgio *[Handwritten signature]*

Heitor Beranger Júnior – Bethel Casas Lares *[Handwritten signature]*

Ricardo Diacov - GPACI *[Handwritten signature]*







Quem se importa, apóia.

2<sup>o</sup> RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.177  
8/6/2010.

8/13

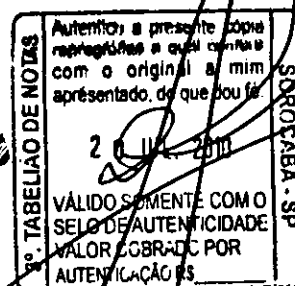
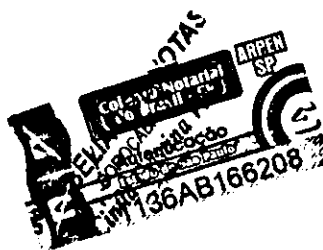
## Membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – UniOng

### PRESIDENTE

Nome completo: Maria Regina de Carvalho Medeiros  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: Separada  
Endereço res.: Rua Manoel Lopes, 629 CEP 18020-310 Sorocaba/SP  
RG: 11.929.635  
CPF: 045.561.778-39  
Profissão: Advogada

### VICE-PRESIDENTE

Nome completo: Vanderlei da Silva  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado civil: Casado  
Endereço res.: R. Guilherme Maganhato, 68 CEP 18116-450 Votorantim/SP  
RG: 15.748.757  
CPF: 051.545.858.95  
Profissão: Advogado



210



Quem se importa, apóia.

17  
2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.177  
8/6/2010. 9/17

### 1º SECRETÁRIO

Nome completo: Tâmara Évelyn Custódio Machado  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: Solteira  
Endereço res.: Rua Carlos Smith, 72 – Maria Antônia Prado – Sorocaba/SP  
RG: 97.855.032-7  
CPF: 379.781.318-07  
Profissão: Gestora em Marketing

### 2º SECRETÁRIO

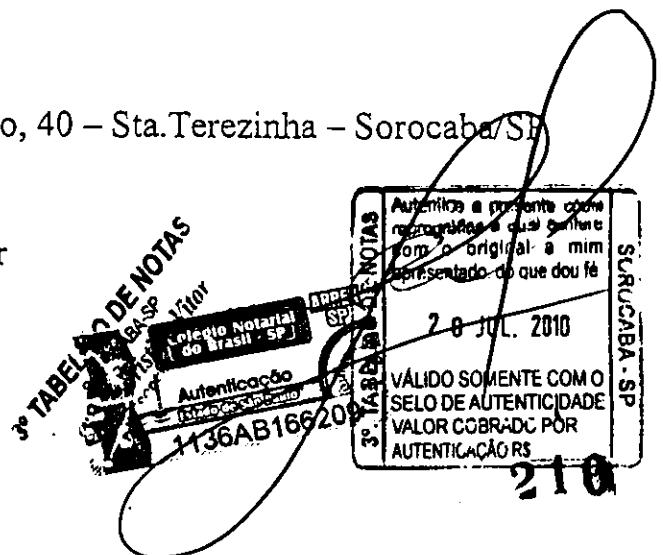
Nome completo: Raquel da Silva Barros  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: casada  
Endereço res.: Rua Abílio Paes de Almeida, 93 CEP. 18191-000 Araçoiaba da Serra/SP  
RG: 16.879.402-0  
CPF: 094.682.368-54  
Profissão: Psicóloga

### 1º TESOUREIRO

Nome completo: Rafael Minotti  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro  
Endereço res.: Rua Santa Maria, 32 Apto. 04 Além Ponte – Sorocaba/SP  
RG: 34.412.900-7  
CPF: 315.089.438-77  
Profissão: Gerente Administrativo

### 2º TESOUREIRO

Nome completo: João Paulo Corrêa  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
Entidade: Guarda Mirim de Sorocaba  
Endereço res.: R.Oswaldo Azevedo Sampaio, 40 – Sta.Terezinha – Sorocaba/SP  
RG.: 3 373 731  
CPF: 076 268 788- 68  
Profissão: Coronel da Res. da Policia Militar





Quem se importa, apóia.

18  
2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.177  
8/6/2010

**CONSELHO FISCAL**

Nome completo: Osvaldo Antonio Figueira

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço res.: Rua João Dias de Souza, 245 apto. 41 CEP 18048-090 Sorocaba/SP

RG: 3.846.777

CPF: 207.511.848-53

Profissão: Aposentado

Nome completo: Paulo Roberto Mortari

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço res.: Rua Cambucy, 96 - apto. 5 - Sorocaba/SP

RG: 4.413.646-8

CPF: 782.614.228-87

Profissão: Professor de Educação Física

Nome completo: Cintia de Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciada

Endereço res.: Rua Pombal Ruggeri, 214 Trujilo - CEP: 18060-410

RG: 7.485.801 - Botucatu/SP

CPF: 034.609.118-75

Profissão: Advogada

**CONSELHO FISCAL (Suplente)**

Nome completo: Maria Aparecida Almeida Ferreira Marchetti

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciada

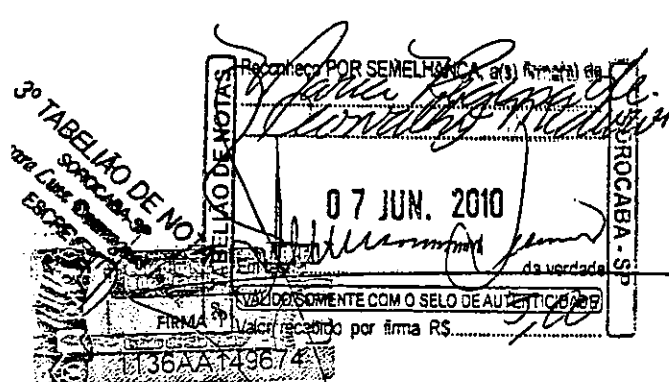
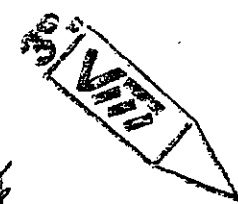
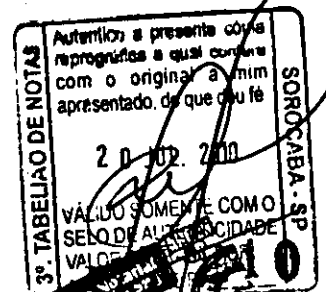
Endereço res.: Rua José João Mira Domingues 203 Jd Brasilândia

CEP 18.055-13 Sorocaba - S/P

RG: 13 657 917 6

CPF: 021 084 218 07

Profissão: Auxiliar Administrativo



Maria Regina de Carvalho Medeiros  
Presidente - Diretoria Executiva



Quem se importa, apóia.

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.177  
8/6/2010.

M/17

19

UNIONG  
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL  
MANDATO DE 2010-2012

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 2010, às 9h00, no NAIS - Núcleo de Acolhimento Integrado de Sorocaba, na Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 2.239, após eleição em Assembléia Geral Ordinária, realizada na mesma data e em prosseguimento aos procedimentos de posse, o Presidente da Assembléia convida a cada um dos eleito à **DIRETORIA EXECUTIVA** e ao **CONSELHO FISCAL**, para assinar o respectivo termo, no qual fica consignado o dever de dirigir a **UNIONG**, cumprindo o Estatuto Social da Entidade, além de toda a legislação brasileira em vigor, declarando-os empossados para o exercício do mandato com vigência de 25 de março de 2010 a 24 de março de 2012, cujas assinaturas, cargos e respectivas qualificações estão firmadas na continuidade deste Termo.

DIRETORIA EXECUTIVA - 2010/2012	ASSINATURA
Presidente: Maria Regina de Carvalho Medeiros Endereço. Rua Manoel Lopes, 629 Sorocaba/SP CPF 045.561.778-39 RG 11.929.635 SSP/SP	
Vice Presidente: Vanderlei da Silva Endereço. Rua Guilherme Maganhato, 68 Votorantim/SP CPF 051.545.858-95 RG 15.748.757 SSP/SP	
1º Secretário: Tâmara Evelyn Custódio Machado Endereço. Rua Carlos Smith, 72 Sorocaba/SP CPF 379.781.318-07 RG 97.855.032-7 SSP/SP	
2º Secretário: Raquel da Silva Barros Endereço. Rua Abílio Paes de Almeida, 93 Araçoiaba da Serra/SP CPF 094.682.368-54 RG 16.879.402-0 SSP/SP	
1º Tesoureiro: Rafael Minotti Endereço. Rua Santa Maria, 32 apto. 04 Sorocaba/SP CPF 315.089.438-77 RG 34.412.900-7 SSP/SP	
2º Tesoureiro: João Paulo Corrêa Endereço. Rua Oswaldo Azevedo Sampaio, 40 Sorocaba/SP CPF 076.268.788-68 RG 3.373.731 SSP/SP	

3º TABELÃO DE NOTAS  
Sorocaba-SP  
Cristina Vitor

Autenticação  
1136AB1662

Autentico a presente cópia  
reproduzida a qual coincide  
com o original e assim  
representado do meu ofício  
20 JUL. 2010  
VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
VALOR COBRADO POR  
AUTENTICAÇÃO R\$  
SOROCABA - SP



Quem se importa, apóia.

2a. RCFJ SOROCABA  
REGISTRO.n.145.177  
8/6/2010. 17/3

20

CONSELHO FISCAL TITULARES - 2010/2012	ASSINATURA
Nome: Osvaldo Antonio Figueira Endereço. Rua João Dias de Souza, 245 apto. 41 Sorocaba/SP CPF 207.511.848-53 RG 3.846.777 SSP/SP	
Nome: Paulo Roberto Mortari Endereço. Rua Cambucy, 96 apto. 05 Sorocaba/SP CPF 782.614.228-87 RG 4.413.646-8 SSP/SP	
Nome: Cintia de Almeida Endereço. Rua Pombal Ruggeri, 214 Sorocaba/SP CPF 034.609.118-75 RG 7.485.801 SSP/SP	
CONSELHO FISCAL SUPLENTES - 2010/2012	ASSINATURA
Nome: Maria Aparecida Almeida Ferreira Marchetti Endereço. Rua José João Mira Domingues, 203 Sorocaba/SP CPF 021.084.218-07 RG 13.657.917-6 SSP/SP	

Sorocaba, 25 de março de 2010.

Vera Lucia Viudes Petrocchi  
Presidente da Assembléia

**TABELA DE NOTAS**  
SOROCABA - SP

**Arquivo Notarial do Brasil - SP**

**Autenticacao**  
1136AB16620

**ARREX SP**

**NOTAS**

Autenticada presente cópia reprográica a qual compare com o original a partir apresentadas ao que dou fé

27 MAR. 2010

**SOROCABA - SP**

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR COBRADO POR AUTENTICACÃO R\$**

210

12  
12/13  
*[Handwritten Signature]*

UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG

CNPJ - 09.605.466/0001-95

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	2009	2008		2009	2008
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	1.228,21	234,46	<b>CIRCULANTE</b>	-	-
Disponibilidades	796,21	99,46	Fornecedores	-	-
Caixa e Bancos	796,21	99,46	Obrigações Fiscais	-	-
Aplicações Financeiras	-	-	Salários e Encargos Sociais	-	-
Clientes	-	-	Outros Débitos	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos Bancários	-	-
Outros Créditos	432,00	135,00			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>PERMANENTE</b>	-	-	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	1.228,21	234,46
<b>IMOBILIZADO</b>	-	-	Patrimônio Social	-	-
			Superávits Acumulados	234,46	-
			Superávits do Exercício	993,75	234,46
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.228,21</b>	<b>234,46</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.228,21</b>	<b>234,46</b>

DEMONSTRAÇÕES DÉFICIT / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	2009	2008
Receita Operacional Bruta		
Doações	1.850,00	1.245,00
Outras Receitas Operacionais	-	-
Impostos	-	-
	1.850,00	1.245,00
<b>Custos / Despesas Operacionais</b>		
Pessoal	-	-
Gerais e Administrativas	(817,27)	(1.010,54)
Reabilitação Humana	-	-
Resultado Financeiro Líquido	(38,98)	-
Despesas Tributárias	-	-
	(856,25)	(1.010,54)
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>993,75</b>	<b>234,46</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	Patrimônio Social	Superávits Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-	-	-
Superávit do Exercício	-	234,46	234,46
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	234,46	234,46
Superávit do Exercício	-	993,75	993,75
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-	1.228,21	1.228,21

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	2009	2008
<b>FLUXOS DE CAIXA APLICADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit do Exercício	993,75	234,46
Itens que não afetam o capital Circulante Líquido		
Depreciações/Amortizações	-	-
	993,75	234,46
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>		
Diminuição das aplicações financeiras	-	-
Aumento/diminuição de Clientes	-	-
Aumento dos Estoques	-	-
Diminuição de Outros Créditos	(297,00)	(135,00)
Diminuição/aumento de Fornecedores	-	-
Aumento das Obrigações Fiscais	-	-
Aumento de Salários e Encargos Sociais	-	-
Aumento de outros Débitos	-	-
Caixa Líquido usado nas atividades Operacionais	696,75	99,46
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo Imobilizados	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos tomados/pagamentos	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	-	-
	696,75	99,46
<b>Demonstração do aumento de caixa e equivalente de caixa</b>		
No fim do Exercício	796,21	99,46
No Início do Exercício	99,46	-
	696,75	99,46
<b>Aumento/diminuição das disponibilidades</b>	<b>696,75</b>	<b>99,46</b>

3ª VIT

Maria Regina de Carvalho Medeiros  
Diretora Presidente CPF 045.561.778-39

Edivaldo Ferreira Portela  
Contador CPF 155128744/0-

3ª TABELIA DE NOTAS  
SOROCABA-SP  
Cintia Cristina Vitor  
FSC/SP/CONT

3ª TABELIA DE NOTAS  
Autentico e presente sobre  
reprodução e qual compare  
com o original e mim  
apresentado, do que dou fe  
20 DE JULHO DE 2010  
VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
VALOR GOVERN. DE R\$ 0,00  
Cópia Notarial do Brasil  
Autenticado  
1136AB166213

*Vitor Salvador*

Reconhece POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de *Vitor Salvador*

Em *20* de *MAIO* de *2010*

...da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3.00

3º TABELIAO DE NOTAS

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticado

1136AB16674

Autentico e consente como registrado a *20* de *MAIO* de *2010*

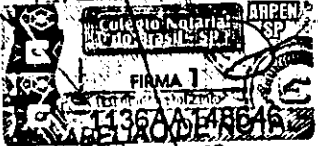
...original a mim

...que deite

20 JUL. 2010

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR CORR:DC POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,10



Jussara Luz Desingues Inati  
ESCREVENTE



**CERTIFICA**

Que o presente título foi recepcionado sob nº 12.064 registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 145177 conforme segue:

Apresentante ..... UNIAO DE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS -UNIONG

Contratante ..... MARIA REGINA DE CARVALHO MEDEIROS

Natureza do Título ..... ATA

**RECIBO DE PAGAMENTO**

EMOLUMENTOS.....	= R\$ 20,62
AO ESTADO.....	= R\$ 5,87
À CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA - IPESP .....	= R\$ 4,35
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.....	= R\$ 1,09
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 1,09
Diligências/Condução.....	= R\$ 0,00
CORREIOS/DIVERSOS.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS .....	= R\$ 33,02
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 33,02
saldo.....	= R\$ 0,00

Sorocaba/SP, 08/06/2010.

*[Handwritten Signature]*

- ( ) Escrevente Autorizada: Denise da Silva
- (X) Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Morales

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guia 105/2010 próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

Declaro que em \_\_/\_\_/\_\_, recebi a 1ª via deste, bem como a documentação referente ao protocolo respectivo, efetivado o acerto financeiro acima detalhado.

(a): \_\_\_\_\_

Nome:

Autenticado a presente cópia reprodutível a qual contém com o original e mim apresentado ao queridofé.

20 JUL 2010

TABELA DE NOTAS

SELO

VALOR R\$ 10,00

REGISTRO DE NOTAS SOROCABA-SP

Intia Cristina Vitor

166207



Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

**ESTATUTO SOCIAL**

UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, NATUREZA E SEDE.**

Artigo 1º - A UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – UNIONG é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, doravante denominada UNIONG.

Artigo 2º - A sede provisória da UNIONG constituída em 1º/11/2007, fica à Rua Pedroso de Barros, nº. 187 Bairro: Vila Angélica Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18065-390

Artigo 3º - O prazo de duração da UNIONG é por tempo indeterminado

Artigo 4º - As finalidades da UNIONG consistem em.

- I. Desenvolvimento de programas, projetos e atividades comuns para o fortalecimento da atuação das Entidades Sociais e grupos das comunidades que atuam na área da assistência social.
- II. Organizar programas de melhoria da capacidade de gestão administrativa das ongs e grupos da comunidade para melhoria da prestação de serviços da política pública do município;
- III. Apoiar e dar assessoria aos programas e projetos nas áreas educacionais, de saúde e de assistência social, existentes na comunidade formando parceria para minorar os problemas da Exclusão social.
- IV. Organizar e executar cursos especiais para os executores do Plano Municipal de Assistência Social com vistas à atualização profissional
- V. Organizar e executar treinamentos e especializações para a população que atua na área da assistência social;
- VI. Promover a capacitação profissional e voluntária dos inscritos nas Entidades da Uniong;
- VII. Organizar eventos culturais, de lazer, de recreação, seminários, exposições, ciclos de palestras para as ongs e grupos da comunidade para divulgação e habilitação de trabalho qualificado;

2º OFICINA DE REVISÃO DE TIPOGRAFIA E P. APRESENTAÇÃO  
SOROCABA - SP/PLANO - 15. Abr - 2008 - 14.440 - 14.5521.109

3º TABELÃO DE NOMES  
SOROCABA-SP  
Colégio Notarial do Brasil - SP  
Autenticação de Documento  
1136AB166244  
20 JUL. 2010  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO  
SOROCABA-SP

24  
8/17

Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

- VIII. Organizar e implantar um sistema de cadastro único das ongs e grupos da comunidade inscritos na associação para estabelecimento de critérios para distribuição de doações recebidas;
- IX. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, de associativismo, de empreendedorismo e cooperativismo entre seus associados;
- X. Integrar com os movimentos existentes no município junto ao setor empresarial e governamental, formando parcerias, convênios e contratos para busca de soluções conjuntas para programas, projetos e atividades na área da assistência social.

Artigo 5º - A fim de cumprir as suas finalidades a UNIONG, poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, constituir e gerenciar fundos, contratar, conveniar, gerenciar contratos, convênios, termos de parcerias, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como instituições nacionais e estrangeiras, com empresas, instituições de ensino, entidades afins constituídas de pessoas físicas, desde que não impliquem em sua submissão a compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos e sempre em obediência aos dispositivos legais vigentes.

### CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º- O quadro Social da UNIONG será caracterizado da seguinte forma:

- I. Associados Fundadores
- II. Associados Admitidos

Artigo 7º - São considerados associados fundadores:

- I. As entidades sociais que tenham participado das reuniões de implantação e Assembléia de constituição da UNIONG.

.Parágrafo único - Toda indicação da Diretoria Executiva será homologada em Assembléia Geral Ordinária.

### CAPÍTULO III DA ADMISSAO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO.

Artigo 8º - Para Admissão de associados, a Entidade Social deverá cumprir as seguintes exigências:

3ª TABELA DE NOTAS  
SOROCABA-SP  
Circulo de Notarios

Coletivo Notarial do Brasil - SP

Autenticação  
1136AB166245

Autenticado a presença do presente copista com o original e mim a autenticação do que dou fe

20 JUL. 2010

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO E VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO

SOROCABA-SP

210

2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO  
SOROCABA - S. PAULO -15-ABR-2009-14:40-14:52:11:10

Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

- I – Estar devidamente constituída como pessoa jurídica há pelo menos dois (02) anos.
- II – Apresentar a Secretaria da UNIONG um ofício nomeando seu representante junto a UNIONG.
- III – A admissão se dará pela aprovação da Diretoria e homologada em Assembléia Geral.
- IV - A substituição do representante não poderá ocorrer antes de 06 (seis) meses, exceto em casos excepcionais.

Artigo 9º - Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometam a ética, a moral ou aspecto financeiro da UNIONG, será passível das seguintes sanções, com comunicado a Entidade.

- I. Advertência por escrito
- II. Suspensão de seus direitos por tempo determinado, por um período de 03 (três meses).
- III. Exclusão do associado

Parágrafo Único - A advertência por escrito será elaborada e enviada pela Diretoria Executiva, a Entidade e seu representante com protocolo de recebimento.

Artigo 10º - Ocorrendo a repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos por um prazo indeterminado, sendo comunicado a Entidade que representa.

Artigo 11 - Perdurando o fato, até 12 (doze) meses, a Diretoria Executiva, nomeará comissão específica para apurar os fatos e relata-lo à Assembléia Geral Extraordinária a qual poderá decidir pela exclusão da entidade associada.

Parágrafo único - Será facultado ao associado, sempre e em todo tempo, direito a ampla defesa, e recurso encaminhado à Assembléia Geral Extraordinária.

Artigo 12 - O associado penalizado poderá retornar ao quadro de associados após 36 meses de afastamento.

Artigo 13 - Para demissão espontânea do associado basta o mesmo encaminhar a solicitação, através de uma correspondência dirigida à Diretoria executiva da UNIONG, podendo retornar ao quadro de associado somente após 12 meses

3º TABELÃO DE NOTAS  
SOROCABA - SP  
Cintia

Letégio Notarial  
do Brasil - SP

Autenticação

1136AB166241

Autentico a presente cópia  
reprográfica e digital contendo  
o conteúdo original a mim  
apresentado, do que dou fé.

20 JUL. 2010

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE  
VALOR COBRADO POR  
AUTENTICAÇÃO R\$

2º OFICIAL DE REGISTRO DE TIT. IMÓV. S.E. P. JURÍDICA  
SOROCABA - S.F.M.U.D. -15-AVR-2008-14:40-14:42:11.11

Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

**CAPÍTULO IV  
DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO**

Artigo 14 - São direitos do associado:

- I. Frequentar a sede da UNIONG
- II. Usufruir dos serviços oferecidos pela UNIONG
- III. Participar das Assembléias, discutindo e votando as matérias.

Artigo 15 - São deveres do associado

- I. Acatar as decisões das Assembléias e da Diretoria Executiva;
- II. Atender os objetivos e finalidades da UNIONG
- III. Zelar pelo nome da UNIONG
- IV. Participar das atividades da UNIONG

**CAPÍTULO V  
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Artigo 16 - A UNIONG será composta dos seguintes órgãos para sua administração:

- I. Assembléia Geral
- II. Conselho Fiscal;
- III. Diretoria Executiva;

Artigo 17 - A Assembléia é órgão supremo de decisão, podendo ser Ordinária e Extraordinária.

Artigo 18 - O Conselho Fiscal é composto de três membros escolhidos entre os associados com mandato de dois anos.

**CAPÍTULO VI  
DAS ASSEMBLÉIAS**

Artigo 19 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á:

- I. Anualmente na segunda quinzena do mês de março para aprovação das contas.
- II. Bialmente na segunda quinzena do mês de março para eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Artigo 20 - Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- I. Eleger o Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
- II. Aprovar planos de trabalho;
- III. Examinar e aprovar balanços e contas.
- IV. Referendar os atos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

2. OFICINA DE REGISTRO DE TI, MKS, E P. JURIDICA  
SINCRONA - S. PAULO  
-15 Abr-2008-14:40-143621-112

Autenticar a presente cópia  
reproduzida em número  
com o original a mim  
apresentado, no caso de  
apresentado, no caso de  
SOROCABA - SP  
TABELA DE PREÇOS  
1436AB15621  
210

Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

Artigo 21 - A Assembléia Geral Extraordinária poderá se reunir quantas vezes forem necessárias, sempre que o assunto for de interesse da UNIONG será convocada pela Diretoria Executiva, por decisão ou acatará o pedido representado por 1/3 dos associados.

Artigo 22 – Compete privativamente à Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim:

- I. Discutir assuntos referentes a bens e patrimônios;
- II. Alterar e reformar o presente estatuto;
- III. Dissolver a UNIONG, observando o disposto neste Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio.
- IV. Destituir a Diretoria Executiva, ou qualquer de seus membros.

Parágrafo Primeiro – A destituição da Diretoria Executiva ou qualquer de seus membros ocorrerá apenas após o Término do processo realizado pela comissão de procedimentos, específicos para apurar as irregularidades cometidas, cabendo aos Diretores Executivos o direito a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – Outros assuntos de relevância poderão ser pautados na Assembléia Geral Extraordinária.

Artigo 23 - A convocação das Assembléias poderá ser realizada da seguinte forma:

- I. Por fixação de Edital no quadro de aviso da Secretaria da sede com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.
- II. Ou por meio de circular (e-mail) entre os associados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.
- III. Ou publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

Artigo 24 – O início das Assembléias Gerais poderá ser da seguinte forma:

- I. Na primeira chamada com o mínimo de 50% dos associados em pleno gozo dos seus direitos;
- II. A segunda convocação meia hora depois, com presença mínima de 1/3 dos associados.

Parágrafo único - Para deliberação da pauta da Assembléia será em forma de votação, com decisão de dois terços dos presentes em pleno gozo dos seus direitos

2ª OFICINA DE REGISTRO DE TI. MARIS. E. P. JURIDICA  
SOROCABA - SP/ALDO  
-15-Abr-2008-14:40-14321-013

3ª TAB. 30/06/2010

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL - SP

Autenticação

1136AB166250

Autenticação em nome de quem contém com o original a mim apresentado do que dou fé

23 JUL 2010

210

*[Handwritten signature]*  
12/17

Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

Artigo 25 - O edital de convocação das Assembléias deverá conter:

- I. Data, Hora, local das Assembléias;
- II. Pauta da Assembléia.

Parágrafo único – A votação das matérias em Assembléia Geral, será regulamentadas em Regimento Interno.

## CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26 - O Conselho Fiscal é composto de no mínimo 03 (três) membros, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, entre os associados.

Parágrafo Único - O Mandato será de dois anos com direito a uma reeleição.

Artigo 27 - Compete aos Membros do Conselho Fiscal:

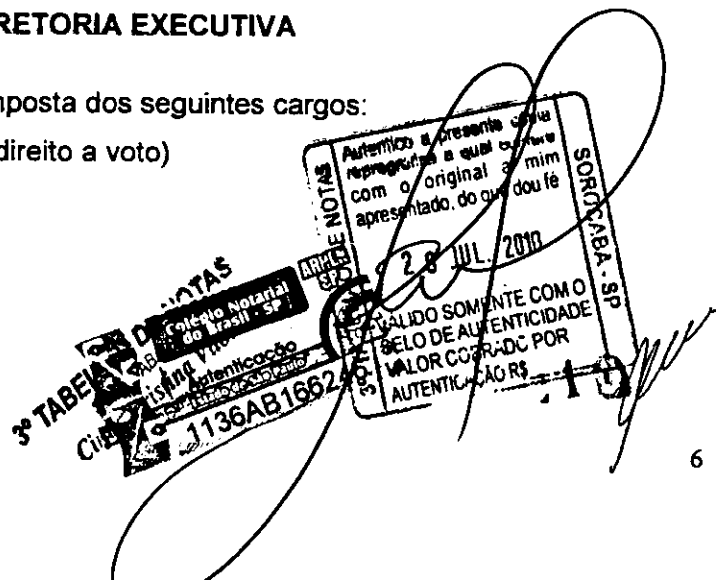
- I. Convocar as suas reuniões
- II. Manifestar sobre alienação e venda de bens e patrimônios;
- III. Dar parecer por escrito sobre planos de trabalho;
- IV. Dar parecer conclusivo sobre o balanço de contas anuais da UNIONG podendo solicitar informações complementares.
- V. Representar o Conselho Fiscal perante a Diretoria Executiva.
- VI. Votar as matérias de apreciação do Conselho Fiscal.
- VII. Manter sob sua guarda os livros e documentos relativos ao Conselho Fiscal.

Artigo 28 - O Conselho Fiscal poderá contratar serviços de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação da parte financeira dos programas e projetos desde de que homologados pela Assembléia.

## CAPÍTULO VIII DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 29 - A Diretoria Executiva é composta dos seguintes cargos:

- I. Presidente; (Moderador - sem direito a voto)
- II. Vice-Presidente
- III. 1º Secretário
- IV. 1º Tesoureiro
- V. 2º Secretário
- VI. 2º Tesoureiro



2º OFICIAL DE REGISTRO DE TI. DO. S. E. P. JURÍDICA  
SOROCABA - S.P.M.L.O.  
-15-Abr-2008-14:40-143621-114

29  
13/12

Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

Artigo 30 - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, dentre os nomes propostos, compostos por associados fundadores e admitidos, em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 02 anos com direito a uma reeleição.

Artigo 31 - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Representar a UNIONG nos seus atos;
- II. Contratar e demitir funcionários,
- III. Encaminhar a Assembléia Geral as propostas de constituição de consórcios, parcerias e convênios, (podendo decidir ad referendum).
- IV. Administrar a UNIONG

Artigo 32 - Compete ao Presidente

- I. Representar e responder civilmente pela UNIONG
- II. Presidir as reuniões
- III. Assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o tesoureiro;
- IV. Responder judicial e extrajudicialmente pela gestão.

Artigo 33 - Compete ao Vice-Presidente

- I. Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
- II. Ajudar na administração da UNIONG
- III. Participar das reuniões sempre.

Artigo 34 - Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar reuniões
- II. Arquivar documentos e correspondências;
- III. Manter sobre sua guarda os livros de atas da UNIONG

Parágrafo único – Compete ao 2º Secretário substituir o 1º secretário nas suas funções em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 35 - Compete ao Tesoureiro

- I. Organizar a contabilidade;
- II. Assinar em conjunto com o Presidente as liberações de pagamento de despesas;
- III. Elaborar o balanço anual e os balancetes mensais;
- IV. Montar o banco de dados dos associados contribuintes e processar os recebimentos;

2ª OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E P. JURÍDICA  
SOROCABA - S. PAULO  
-15-Abr-2008-11:40-123221.v15

3ª TABELA DE NOMES  
ARQUIVO DE NOTAS  
COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP  
Autenticação  
1136AB166247  
Autenticação de cópia de documento em mídia eletrônica a qual contém o original e mimetizado, do que dou fé  
22 JUL 2010  
SELO DE AUTENTICIDADE  
VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$  
210

30  
[Handwritten signature]

Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

V. Depositar em estabelecimento bancário, a critério da Diretoria Executiva, o numerário disponível e os demais recursos nos bancos especificados pelos parceiros.

VI. Auxiliar a Diretoria na administração

Parágrafo único – Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º tesoureiro nas suas funções em suas faltas ou impedimentos.

## CAPÍTULO IX DO PROCESSO ELETIVO

Artigo 36- A eleição ocorrerá em Assembléia Geral Ordinária da seguinte forma:

- I. Para condução dos trabalhos da assembléia, serão indicados pelos presentes, 02 (dois) membros, que não sejam candidatos;
- II. Para cada nome candidato, se necessário será concedido um período para apresentação de sua plataforma de trabalho;
- III. A votação será secreta para todos os associados em pleno gozo dos seus direitos, observando o dispositivo dos artigos 36 e 37 do estatuto.
- IV. Os votos serão depositados em uma urna, exposta na mesa do Presidente;
- V. Através de Escrutínio Secreto Encerrada a votação, será realizado a contagem dos votos;
- VI. Após a contagem, será proclamado o eleito.
- VII. A diretoria eleita tomará posse no mesmo dia da eleição.

Artigo 37 - Os candidatos devidamente credenciados pelas entidades que representa, especificando suas atribuições e poderes perante a UNIONG, deverão se dispôr aos cargos eletivos, com seus respectivos nomes e cargos.

Parágrafo Único - O Associado que estiver afastado por infringir o Estatuto não poderá ser candidato a nenhum cargo eletivo.

Artigo 38 – Ocorrendo o desligamento da Entidade que representa, automaticamente cessará o mandato do cargo que estiver exercendo.

3º T... NOTAS  
DE NOTAS  
reprogr... com o original a... apresentado, do que dou fé  
2010  
S... SP  
1136AB1662485  
AUTENTICADO SOMENTE COM O  
VALOR COBRE-DC POR  
AUTENTICAC... RS

2º U... DE REGISTRO DE IT... P... JURIDICA  
SOROCABA - S.P...  
-15-AV 2008-14490-143621 V16



31  
15/12

Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

## CAPÍTULO X DA RECEITA E PATRIMONIO

Artigo 39- Constituem Receita da UNIONG:

- I. Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. Usufrutos que lhe forem concedidos;
- III. Receitas de comercialização de produtos;
- IV. Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- V. Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VI. Juros bancários e outras receitas financeiras;
- VII. Captação de renúncias e incentivos fiscais;
- VIII. Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais
- IX. Subvenções governamentais e de autarquias;
- X. Recursos estrangeiros;
- XI. Eventos promocionais.

Artigo 40 - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da UNIONG

Artigo 41 - O patrimônio da UNIONG será constituído de bens móveis e bens imóveis identificáveis em escritura pública que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

Artigo 42 - A contratação de empréstimo financeiro que possa agravar ônus sobre o patrimônio da UNIONG dependerá de aprovação da Assembléia Geral, com a ordem do dia (Pauta) especifica para esse fim.

## CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43 - Os cargos do Conselho Fiscal a e Diretoria Executiva não são remunerados, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens pelos cargos exercidos na UNIONG.

Artigo 44 - Para extinção da UNIONG o processo consiste em:

- I. Convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária especialmente para esse fim com antecedência mínima de trinta dias corridos, através da imprensa local que se te
- II. A deliberação ocorrerá com dois terços dos presentes;

3ª TABELA DE NOTAS  
SOROCABA, SP  
Cristina Cristina  
ESCRITURA



210

*[Handwritten signature]*  
16/11/07

Rua Pedroso de Barros, 187 Bairro Vila Angélica – Cep: 18065-390- Sorocaba-SP

III. Sendo resolvido à dissolução, o patrimônio e os bens, satisfeitos as obrigações, serão destinados a uma instituição como determinado na lei federal nº. 9790/99.

Artigo 45 - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Artigo 46 - O exercício financeiro e fiscal da UNIONG coincidirá com o ano civil.

Artigo 47 - A sessão de uma Assembléia, uma vez instalada, poderá prorrogar suas atividades para outra data, sem a necessidade de nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

**CAPÍTULO XII  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Artigo 48 – O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos na Assembléia Geral Ordinária de fundação será exercido por 02 (dois) anos e se necessário acrescidos dos meses necessários para realização de nova Assembléia de eleição.

Artigo 49 – O presente Estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencias.

Artigo 50 – Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes do presente Estatuto.

Sorocaba, 01 de Novembro de 2007.

*[Handwritten signature]*

Aceli de Oliveira Costa da Silva  
OAB/SP264371

*[Handwritten signature]*  
Marta Regina de Carvalho Medeiros  
Presidente da Diretoria Executiva

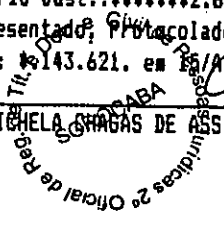
NOTAS  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR COBR-DC POR AUTENTICACAO RS  
1136AB166251  
28 JUL 2010  
ARRE...  
Selo de Autenticidade

2ª OFICINA DE REGISTRO DE III. DOIS E P. JURIDICA  
SOROCABA - S.PAULO - 13-AV-2008-1440-14321-118

320

2. OFICIAL REGISTRO TITS.DOCUMENTOS/P.JURIDICA SOROCABA  
Serventia: #####49,69 + Estado: #####14,13  
+ Carteira: #####10,47 + Sinreg: #####2,62  
+ Trib Just.: #####2,62 + Conducao: #####0,00 =Total: #####79,53.  
Apresentado, Protocolado e Registrado em microfilme  
nº.: 143.621. em 15/ABR/2008.

*Morales*  
MICHELA CHAGAS DE ASSIS MORALES -ESCREVENTE AUTORIZADA



3º TABELÃO DE NOTAS  
SOROCABA-SP  
Cintia Cristina Fior

Atenção: presente copia reprodutida a qual compare com o original e mim apresentado, do que dou fé.

20 JUL 2010

SOROCABA-SP

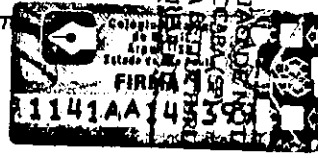
VALIDO SOMENTE COM O VALOR DE AUTENTICIDADE VALOR CORR-DC POR AUTENTICACOES

210

SECRETARIA DE NOTAS  
CARTÃO NOTARIAL  
Coleção Notarial do Brasil - SP  
Autenticado  
1136AB1662

2º Tabelião de Notas de Sorocaba - Paulo Roberto Ramos - Tabelião  
Reconheço em documento seu valor reconhecido, por semelhança, a firma  
de, MARIA REBINA DE CARVALHO DE LIMA, em 15/04/2008.

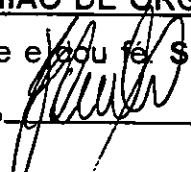
Sorocaba 01 de abril de 2008  
da verdade.





## CERTIDÃO

### CERTIFICO,

a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Registro os livros ao seu cargo, de Registro Civil de Pessoa Jurídica, deles, **NÃO CONSTA**, até a presente data, registro algum em nome de **UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – UNIONG**.- O referido é verdade e sou fe Sorocaba, vinte e cinco -25- de março de dois mil e oito - 2008.- Eu, , Substituto do Oficial, digitei, conferi e subscrevo.-

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SOROCABA - SP

Valor cobrado pela certidão:

Ao Oficial:	R\$ 3,20
Ao Estado:	R\$ 0,91
À Previdência:	R\$ 0,68
Ao Registro Civil:	R\$ 0,17
Ao Tribunal de Justiça:	R\$ 0,17
Total:	R\$ 5,13

Recibo: \_\_\_\_\_

(Responsável)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE SOROCABA  
José Eduardo Coutinho  
Substituto Oficial



SOROCABA - S.PAULO  
-15 Abr - 2008-14:40-14:52:14:30



*Quem se importa, apóia.*

# UNIONG 2009

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES



Quem se importa, apóia.

### APRESENTAÇÃO

UNIONG é muito mais que uma Organização apoiadora de Organizações, é muito mais que um instrumento de união de ideais e idéias: é uma nova forma de sentir, pensar, fazer e viver o Terceiro Setor.

UNIONG é o caminho para uma nova cultura de ser solidário.

UNIONG é a nova etapa para o trabalho humanitário.

São Organizações que se unem e se integram para um fazer junto que valoriza o potencial conquistado de cada Organização, assim como a sabedoria de seus colaboradores, que no dia à dia, num constante desafio, colocam-se à frente da vida dos que ainda buscam a razão para suas próprias vidas.

As engenhosas máquinas de produzir qualidade de vida, bem estar e autonomia aos que nem sequer perceberam sua força, são essas Organizações, que aprendem fazendo e fazendo buscam o aperfeiçoamento contínuo de seus processos, quase sempre incompreendidos pela maioria, criticados por alguns e muitas vezes desvalorizados pela grande maioria, principalmente pela maioria que poderia colaborar em sua missão.

Aí inicia a grande missão da UNIONG: fazer com que todos esses espaços de verdadeiro trabalho pela sociedade sejam vistos, admirados, copiados, multiplicados para o bem de Todos Nós Seres Humanos.

A UNIÃO de todas as Organizações na busca do aperfeiçoamento contínuo, certamente culminará com a conquista da valorização necessária perante a sociedade e conseqüentemente maior apoio. Então haverá maior facilidade na realização das ações necessárias para que cada uma atinja seus objetivos.



*Quem se importa, apóia.*

A gratidão eterna aos que tornaram possível chegarmos até aqui. Aos que ainda não vieram, o nosso convite sincero de que venham logo e tragam toda a sua bagagem conquistada sob grandes lutas, todos nós sabemos, para que contribuam para que nossa força se torne insuperável diante das grandes calamidades sociais que assolam nosso Planeta.

Que sejamos UNIONG sempre !

### DESTAQUES 2009

1) 23/04 - Palestra: "Os Conselhos e as Organizações - uma parceria possível e necessária"

Palestrante: Maria Theresa Melleti

2) 03/06 - Apresentação do Projeto UNIVERBO à todas Organizações Associadas, cujo objetivo é a criação da comunicação visual para as mesmas através de um concurso entre universitários das Instituições de Ensino de Sorocaba na área de marketing. As Organizações interessadas nessa produção, entraram em contato com a Verbo Comunicação e se candidataram.

3) 18/06 - Palestra: "O trabalho Institucional em saúde mental na Infância e Adolescência"

Palestrante: Paola Andrade – Associação Pró-Reintegração da Criança

4) 03/09 – Palestra: "Noções Básicas na elaboração de projetos Sociais".

Palestrante: Maysa Mazon Camargo – Associação Lua Nova

5) 05 e 06/10 – "Oficina de elaboração de Projetos Sociais"



*Quem se importa, apóia.*

Palestrante: Maysa Mazon Camargo - Associação Lua Nova

6) 19/11 - Apresentação do Projeto da Revista Referência do 3º Setor, proposto pelo Jornal BOM DIA, para que sejam realizadas reportagens com as Organizações da UNIONG e o lançamento para Janeiro de 2010.

7) 29/11 – Doação de alimentos do Grupo Shaeffler do Brasil – As Organizações beneficiadas foram: Associação Lua Nova, SOS, Oficina Céu Azul, CIM Mulher, Casa Transitória André Luis, Associação Criança e ASAC.

7) Durante todo o ano de 2009, realizamos reuniões semanais com os membros da Diretoria, assim como as reuniões mensais com todos os Representantes das Organizações Associadas (sempre às quintas-feiras).

8) No mês de outubro tivemos o início de trabalho Voluntário de Luciana Suemi e Marcia Binelli, na área administrativa, com o objetivo de dar suporte às ações definidas pela Diretoria, facilitando e agilizando as ações à serem realizadas. Permaneceram conosco, voluntariamente até o mês de janeiro de 2010.

9) Participamos em diversos eventos, que contribuíram para a divulgação da UNIONG. Entre eles, destacam-se:

- 09/03 – Participação na Conferência : "A Atuação da Mulher no Terceiro Setor" - encontro promovido pelo CIESP / SESI / SENAI.

- 25 à 27 de novembro - Participação na Expo-Brasil 2009 – através da parceria com o SEBRAE. Participaram desta Conferência: Oficina de Integração Céu Azul, Projeto Pérola, Associação Lua Nova, Associação Integrar, CIM Mulher, SOS e Associação Amor em Cristo.

O transporte e alimentação foram oferecidos pelo SEBRAE.





*Quem se importa, apóia.*

- 23 e 24/06 - 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde a UNIONG teve um espaço para apresentar a atuação das diversas Organizações que atuam em trabalhos com esse público.

- 26/11 - Na Fundação Ubaldino do Amaral – o encerramento e premiação do Projeto Verbo e entrega dos Projetos para as Organizações beneficiadas: CIM Mulher, SOS, ASAC, Pró-Ex, Associação Criança.

- 11/11 - Participação em audiência Pública na Câmara Municipal de Sorocaba Promovida pelo Vereador Pastor Luis Santos - visando a discussão de temas de interesse da elaboração de novas políticas públicas para o 3º Setor.

-01/12 - Coquetel de Confraternização e lançamento do Projeto da Revista Referência no 3º Setor – promovido pelo Jornal Bom Dia – no espaço Chico Rosa

-08/12 - I Encontro Jornalismo 3º Setor

“A Era Cidadã”

Auditório da UNISO- Cidade Universitária

**10) Fortalecemos as parcerias conquistadas e conquistamos novas parcerias:**

SEBRAE

SESI

UNISO

IDÉIAS MIL - CONSULTORIA

ESCRITÓRIO PONTUAL

JORNAL BOM DIA

VERBO COMUNICAÇÃO

FONE CLICK

ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE SEGUROS DE SOROCABA



*Quem se importa, apóia.*

11) 2009 foi um ano em que a UNIONG foi divulgada através de reportagens, em revistas e jornais de grande circulação:

- Revista Referência no 3º Setor - Jornal BOM DIA
- Jornal Cruzeiro do Sul
- Revista Bianchini
- Coluna Prof. Aldo Vanuchi - se referindo à importância congregadora da UNIONG

12) Depois de toda a divulgação realizada e o trabalho reconhecido pela sociedade, despertamos em outras organizações o interesse em aderir à UNIONG, diante disso tivemos inscrições no mês de novembro, cinco novas Organizações passaram a fazer parte do quadro de Associados:

- AFISSORE- Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.
- CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIS
- GUARDA MIRIM DE SOROCABA
- GPACI- GRUPO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBINHO
- CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIS



*Quem se importa, apóia.*

13) Não conquistamos ainda a auto-sustentabilidade financeira da UNIONG, porém em Reunião Geral realizada em novembro/2009, decidimos por unanimidade de votação entre os representantes das Organizações presentes, a decisão de uma contribuição mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de cada Organização Associada à partir do mês de janeiro de 2010. O valor arrecadado proporcionará o custeio da contratação de uma funcionária administrativa e pagamento de despesas operacionais, o que já nos oferece maior possibilidade de qualidade nos serviços oferecidos.

14) O Escritório Pontual é o responsável pela nossa contabilidade. Executou os serviços gratuitamente durante os meses de janeiro à setembro de 2009. Passando a cobrar honorários de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) à partir de outubro do mesmo ano.

15) Cumprindo nosso papel, de lutar por políticas públicas mais justas, temos em diversos órgãos, participamos ativamente da eleição do CMDCA e CMAS.

Apoiando os representantes das Organizações Associadas, inclusive componentes da Diretoria Executiva da UNIONG.

Realizamos reunião exclusiva para apresentação dos candidatos e apresentação de suas intenções na atuação como Conselheiros.

**AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NA  
UNIONG**



*Quem se importa, apóia.*

Ao término de mais um ano, temos a certeza que todo o esforço, trabalho e comprometimento dos representantes das organizações associadas, da Diretoria Executiva e dos parceiros têm proporcionado excelentes resultados para a UNIONG.

A cada obstáculo superado, nos motivam a continuar lutando e caminhando por políticas públicas favoráveis, uma sociedade mais justa e a busca incessante no cumprimento de nossa missão.

Com todo apoio e trabalho que recebemos durante este ano nos colocam cada dia mais próximos de concretizarmos aqueles sonhos que pareciam impossíveis e inatingíveis.

Diante de tudo isso, acreditamos que 2010 será um ano com mais conquistas, melhores resultados e muito aprendizado.

Agradecemos a sua colaboração e contamos com seu apoio neste próximo ano, para que seja mais um ano de sucesso e realizações para a UNIONG.

*“Não façamos do amanhã o sinônimo de nunca, nem o ontem nos seja o mesmo que nunca mais.*

*Nossos passos ficaram.*

*Olhemos para trás, mas vamos em frente, pois há muitos que precisam que cheguemos para poderem nos seguir”.*

*Charles Chaplin*

Diretoria UNIONG

Março 2010

Recelido em 11/8/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

✓

✓



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 341/2010

Trata-se de PL de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que declara de Utilidade Pública a “**União de Organizações Não Governamentais - UNIONG**” e dá outras providências.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, Leis 4.699 de 16 de dezembro de 1994 e 4.904 de 29 de agosto de 1995, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 06 de agosto de 2010, informando que está em pleno e regular funcionamento, sua Diretoria não é remunerada e que se presta ao atendimento de suas finalidades estatutárias (fl. 06).

Incluem-se no PL ofício da UNIONG solicitando a declaração de Utilidade Pública, cópia do CNPJ com situação cadastral ativa (fl. 08), Ata da Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, dentre outros assuntos (fls. 11 e 12), lista de presença à Assembleia (fls. 13/15), Relação de seus membros (fls. 16/18), termo de posse (fls. 19 e 20), balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (fl. 21), cópia do Estatuto Social (fls. 23/32), cópia do Relatório de Atividades – UNIONG 2009 (fls. 34/41).



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

A União de Organizações Não Governamentais - UNIONG tem por finalidade, sinteticamente, desenvolvimento de programas, projetos e atividades comuns para o fortalecimento da atuação das Entidades Sociais e grupos que atuem na área da assistência social; organizar programas de melhoria da capacidade de gestão administrativa das ONG; organizar cursos, treinamentos, capacitações, bem como promover eventos culturais para divulgação das entidades.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 16 de agosto de 2010.

  
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 341/2010, de autoria do Edil Máriô Marte Marinho Júnior, que declara de Utilidade Pública a "União de Organizações Não Governamentais - UNIONG" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de agosto de 2010.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*







# Câmara Municipal de Sorocaba


Estado de São Paulo

## Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 341/2010, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que declara de Utilidade Pública a “União de Organizações Não Governamentais - UNIONG” e dá outras providências.

Pela aprovação.

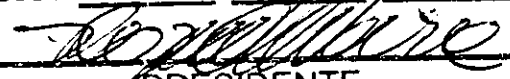
S/C., 17 de agosto de 2010.


  
JOSE GERALDO REIS VIANA  
*Presidente*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*

  
IZÍDIO DE BRITO CORREIA  
*Membro*



1.a DISCUSSÃO 50.54/10  
APROVADO  REJEITADO   
EM 31 / 08 / 2010  
  
PRESIDENTE

2.a DISCUSSÃO 50.55/10  
APROVADO  REJEITADO   
EM 02 / 09 / 2010  
  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

Nº 0842

Sorocaba, 03 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, o Autógrafo nº 284/2010, ao Projeto de Lei nº 341/2010, já aprovado em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

msa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

47

AUTÓGRAFO Nº 284/2010

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Declara de Utilidade Pública a "UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG" e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 341/2010 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE SETEMBRO DE 2010 / Nº 1.439

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.305,  
DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010**

(Declara de Utilidade Pública a "UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 341/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública a UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG, fundada no dia 25 de março de 2008.

A UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, doravante denominada UNIONG. Constitui-se o objetivo e finalidade consistem em desenvolver programas, projetos e atividades comuns para o fortalecimento da atuação das Entidades Sociais e grupos das comunidades que atuam na área da assistência social.

Organizar programas de melhorias da capacidade de gestão administrativa das ONGs e grupos da comunidade para melhoria da prestação de serviços da política pública do município.

Apoiar e dar assessoria aos programas e projetos nas áreas educacionais, de saúde e de assistência social, existentes na comunidade formando parceria para minorar os problemas da exclusão social.

Organizar e executar cursos especiais do plano municipal, treinamentos e especializações para a população, promover a capacitação profissional e voluntária dos inscritos nas entidades da UNIONG.

Organizar eventos culturais, de lazer, recreação, seminários, exposições, ciclos de palestras para as ONGs e grupos da comunidade para a divulgação da associação e habilitação de trabalho e qualificado;

Organizar e implantar um sistema de cadastro único e grupos da comunidade inscritos na associação para o estabelecimento de critérios para distribuição de doações recebidas;

Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção de associativismo, de empreendedorismo e cooperativismo entre seus associados;

Integrar com os movimentos existentes no município junto ao setor empresarial e governamental, formando parcerias, convênios e contratos para busca de soluções conjuntas para programas, projetos e atividades na área da assistência social.

A fim de cumprir as suas finalidades a UNIONG, poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, constituir e gerenciar fundos, contratar, conveniar, gerenciar contratos, convênios, termos de parcerias, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como instituições nacionais e estrangeiras, com empresas, instituições de ensino, entidades afins constituídas de pessoas físicas, desde que não impliquem em sua submissão a compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos e sempre em obediência aos dispositivos legais vigentes.

Fica constituída por prazo indeterminado, com sede social na Rua Pedroso de Barros, 187 - Vila Angélica - CEP: 18065-390 - Sorocaba - SP.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 09 de Agosto de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior  
Vereador





LEI Nº 9.305, DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010

(Declara de Utilidade Pública a “UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – UNIONG” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 341/2010 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

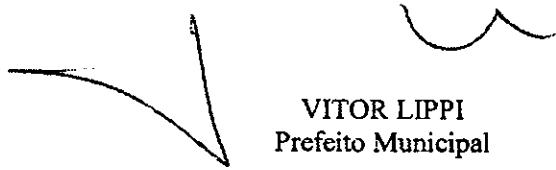
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a “UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG”.

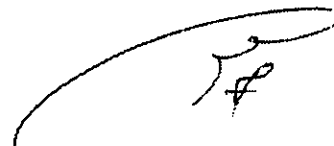
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal




LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos



PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.305, de 8/9/2010 – fls. 2.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública a **UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - UNIONG**, fundada no dia 25 de março de 2008.

A **UNIÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS** é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, doravante denominada **UNIONG**.

Constitui-se o objetivo e finalidade consistem em desenvolver programas, projetos e atividades comuns para o fortalecimento da atuação das Entidades Sociais e grupos das comunidades que atuam na área da assistência social.

Organizar programas de melhorias da capacidade de gestão administrativa das ONGs e grupos da comunidade para melhoria da prestação de serviços da política pública do município.

Apoiar e dar assessoria aos programas e projetos nas áreas educacionais, de saúde e de assistência social, existentes na comunidade formando parceria para minorar os problemas da exclusão social.

Organizar e executar cursos especiais do plano municipal, treinamentos e especializações para a população, promover a capacitação profissional e voluntária dos inscritos nas entidades da **UNIONG**.

Organizar eventos culturais, de lazer, recreação, seminários, exposições, ciclos de palestras para as ONGs e grupos da comunidade para a divulgação da associação e habilitação de trabalho e qualificado;

Organizar e implantar um sistema de cadastro único e grupos da comunidade inscritos na associação para o estabelecimento de critérios para distribuição de doações recebidas;

Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção de associativismo, de empreendedorismo e cooperativismo entre seus associados;

Integrar com os movimentos existentes no município junto ao setor empresarial e governamental, formando parcerias, convênios e contratos para busca de soluções conjuntas para programas, projetos e atividades na área da assistência social.

A fim de cumprir as suas finalidades a **UNIONG**, poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, constituir e gerenciar fundos, contratar, conveniar, gerenciar contratos, convênios, termos de parcerias, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como instituições nacionais e estrangeiras, com empresas, instituições de ensino, entidades afins constituídas de pessoas físicas, desde que não impliquem em sua submissão a compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos e sempre em obediência aos dispositivos legais vigentes.

Fica constituída por prazo indeterminado, com sede social na Rua Pedroso de Barros, 187 – Vila Angélica – CEP: 18065-390 – Sorocaba – SP.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 09 de Agosto de 2010.

**Mário Marte Marinho Júnior**  
Vereador